

LEI nº 1.753/97

Autoriza assinatura de convênio e dá outras providências.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo, autorizado a assinar convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art. 2º - Para o cumprimento do artigo anterior fica o Chefe do Executivo autorizado a tomar todas as providências necessárias, tanto jurídicas, orçamentárias como contábeis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 28 de Maio 1997.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal